



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/09/2020 às 16:07:36 foi protocolizado o processo sob o Nº 15552/20 da subcategoria Termo Aditivo , exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jace Alves de Oliveira.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 17/07/2020

Data de Publicação do Aditivo: 17/08/2020

Justificativa: EXTRATO DO 1º ADITIVO DE ACRÉSCIMOS DE VALOR AO CONTRATO Nº 092/2020 - Pregão Presencial Nº 013/2020. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Posto Diesel São José Ltda, CNPJ nº 35.419.936/0001-36. Considerando o pedido datado de 03/07/2020 do Sr. Marcio Jose Ângelo Guedes, CPF nº 000.814.224-66, próprio da empresa Posto Diesel São José Ltda, onde solicita um acréscimos nos preços dos litros de gasolina comum (Item 09), do Diesel S/10 (Item 10) e do Diesel comum (Item 11), ambos do lote III do contrato nº 092/2020, e comprovam com as cópias das notas fiscais anexa de compras dos combustíveis junto a(s) distribuidor(as); Considerando que o Governo Federal através da Agencia Nacional do Petróleo (ANP), concedeu vários aumentos desde do mês de maio de 2020, nos preços dos combustíveis, desta forma o preço contratado por cada litro de Gasolina comum até esta data é de R\$ 3,92 (Três reais, noventa e dois centavos), portanto após uma análise das peças apresentadas entendemos que no preço do litro de Gasolina comum deve ser concedido um acréscimo no valor de R\$ 0,38 (Trinta e oito centavos), desta forma o valor do litro de Gasolina comum passa a ser de R\$ 4,30 (Quatro reais e trinta centavos), que deverá ser fatura a partir da assinatura do termo aditivo; Considerando que da mesma forma houver acréscimo no preço do litro de Óleo diesel comum até esta data é de R\$ 3,20 (Três reais e vinte centavos), portanto após uma análise das peças apresentadas entendemos que no preço do litro de Óleo diesel comum deve ser concedido um acréscimo no valor de R\$ 0,41 (Quarenta e um centavos), desta forma o valor do litro de Óleo diesel comum passa a ser de R\$ 3,61 (Três reais, sessenta e um centavos), que deverá ser fatura a partir da assinatura do termo aditivo; Considerando ainda que da mesma forma houver acréscimo no preço do litro de Óleo diesel S/10 até esta data é de R\$ 3,31 (Três reais, trinta e um centavos), portanto após uma análise das peças apresentadas entendemos que no preço do litro de Óleo diesel S/10 deve ser concedido um acréscimo no valor de R\$ 0,30 (Trinta centavos), desta forma o valor do litro de Óleo diesel S/10 passa a ser de R\$ 3,61 (Três reais, sessenta e um centavos), que deverá ser fatura a partir da assinatura do termo aditivo; Considerando os acréscimos acima citados, com isso o valor total do acréscimo dos 03 (Três) itens (Lote III - Abastecimento Em Trânsito em Juazeirinho/Soledade) será de R\$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais), levando em consideração os quantitativos inicialmente contratados. Contudo vamos demonstrar como ficou o novo quadro do lote III. Considerando os acréscimos acima citados, antes de tudo foram verificados os preços da hora na cidade de Juazeirinho/PB, do dia 16/07/2020, com isso fica justificado o reajuste nos preços, e ainda foram consideradas as notas apresentadas pela contratada. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Marcio Jose Ângelo Guedes (Pela contratada). Princesa Isabel/PB, 17 de julho de 2020. Ricardo P. do Nascimento - Prefeito

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	ccdffd34e8200344b793f78a5703c6e
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	1556f2022d13d015ea6155892eb4485b
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	193a37c263713f74ffdb72d735038f8a
[PDF] Justificativa técnica	Sim	9a578698c27af3fe05dc7211bd7edfe0

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	f431141496e6a93cb1e71c3d15545efe
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Sim	56d178ac87aa135a41d45afec1756c31
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	c81facc5164aaf5ce022664ac6513d2e
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	dc7049dde78690f150688b96eb6ba764
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	f0de4d5dc8bfe5ff0f9eb83bf7bee72f
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 03 de Setembro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB